



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 109/2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato nº 09/2016, firmado com a Empresa R. Duarte Lisboa ME, resultado do Processo protocolizado sob o nº 13.892/2016/ Pregão Presencial nº 10/2016, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação da mesa de áudio, e gravação em áudio e vídeo das Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes e demais eventos da Câmara Municipal de Marataízes, com edição e gravação das mesmas em DVD's.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **EDILZA LEAL SALES**, como Fiscal do Contrato nº **09/2016**, firmado com a empresa **R.DUARTE LISBOA ME**.

Art. 2º. DESIGNAR, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **Altair Carvalho Ferreira**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Marataízes – ES, 27 de setembro de 2016.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M.

Biênio 2015/2016